

SENTENÇA

Processo n°: 4001599-03.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Acidente de Trânsito**Requerente: **VALDIR TEODORO DO AMARAL JUNIOR**Requerido: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 190 em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 03 de outubro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA